

PROCESSO Nº 226/17

PROTOCOLO Nº 14.269.657-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 618/17

APROVADO EM 05/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início ano letivo de 2018, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 283/17, de 17/05/17, referente à Matriz Curricular.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

# I - RELATÓRIO

## 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação/SUED/SEED, pelo ofício nº 2896/17-Sued/Seed, de 17/11/17, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado na Secretaria de Estado da Educação/Seed em 22/09/16, de interesse do Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, do município de Curitiba, que solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 283/17, de 17/05/17, referente à Matriz Curricular.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed justifica,

à fl. 146:

(...)
Justifica-se a solicitação pelo fato que na Matriz Curricular, à fl. 135, consta a carga horária do estágio profissional supervisionado com 150 horas na 4ª série, quando deveria constar 160 horas.

# 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica — Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início ano letivo de

CM - IK

2018, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 283/17, de 17/05/17, referente à Matriz Curricular.

# Proposta de Alteração:

Matriz Curricular (fl. 135)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - INTEGRADO

#### d. Matriz Curricular

		Matriz Curricular							
Esta	abelecir	nento:							
	nicípio:								
Cur	so: TÉC	CNICO EM ELETROMECÂNICA							
For	ma: Inte	egrado	Implantação: gradativa a partir do ano letivo de						
Turno:			Carga horária: 3200 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
			Organização: SERIADA						
Nº	COD	DISCIPLINAS	SÉRIES				HORAS		
			1º	2ª	3ª	4ª			
1	704	ARTE	64				64		
2	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				64	64		
3	1001	BIOLOGIA	96				96		
4	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256		
5	1545	ELETRICIDADE	64	64			128		
6	3805	ELETRÔNICA		96	64		160		
7	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256		
8	901	FÍSICA		64	64	64	192		
9	401	GEOGRAFIA	96				96		
10	4033	GESTÃO AMBIENTAL		64			64		
11	501	HISTÓRIA	96				96		
12	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			64		64		
13	1107	LEM: INGLÊS		64			64		
14	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64		192		
15	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				64	64		
16	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64		
17	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256		
18	3910	MECÂNICA	64	64	64		192		
19	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO			96	64	160		
20	3808	PROJETOS EM ELETROMECÂNICA		64	64	64	192		
21	801	QUÍMICA				96	96		
22	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO			64		64		
23	3826	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS				64	64		
24	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256		
		TOTAL	800	800	800	800	3200		
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				150	150		

**Obs.:** Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

CM - IK



# Matriz Curricular (fl. 148) Para:

## d. Matriz Curricular

		Matriz Curricular							
	abeleci	mento:							
	nicípio:								
Cur	so: TÉ	CNICO EM ELETROMECÂNICA							
Forma: Integrado			Implantação: gradativa a partir do ano letivo de						
Turno:			Carga horária: 3200 horas mais 160 horas de Estágio Profissiona Supervisionado						
			Organização: SERIADA						
No	COD	DISCIPLINAS	SÉRIES				HORAS		
			1 <sup>a</sup>	<b>2</b> <sup>a</sup>	3ª	4 <sup>a</sup>			
1	704	ARTE	64				64		
2	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				64	64		
3	1001	BIOLOGIA	96				96		
4	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256		
5	1545	ELETRICIDADE	64	64			128		
6	3805	ELETRÔNICA		96	64		160		
7	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256		
8	901	FÍSICA		64	64	64	192		
9	401	GEOGRAFIA	96				96		
10	4033	GESTÃO AMBIENTAL		64			64		
11	501	HISTÓRIA	96				96		
12	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			64		64		
13	1107	LEM: INGLÊS		64			64		
14	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64		192		
15	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				64	64		
16	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64		
17	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256		
18	3910	MECÂNICA	64	64	64		192		
19	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO			96	64	160		
20	3808	PROJETOS EM ELETROMECÂNICA		64	64	64	192		
21	801	QUÍMICA				96	96		
22	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO			64		64		
23	3826	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS				64	64		
24	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256		
	TOTAL		800	800	800	800	3200		
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				160	160		

**Obs.:** Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início ano letivo de 2018, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 283/17, de 17/05/17, referente à Matriz Curricular, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 283/17, de 17/05/17.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad Relatora

# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Marcelo Oltramari Vice-Presidente da CEMEP em exercício da presidência

Oscar Alves
Presidente do CEE

CM - IK